



Universidade de TaubatéAutarquia
Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP CNPJ
45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG Rua Visconde do Rio
Branco, 210 | Centro | Taubaté-SP
(12) 3625-4217 | prppg@unitau.br

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PRPPG/ nº 007/2020 - PRPPG/UNITAU (Chamada de propostas de abertura de nova turma de Pós-graduação Stricto Sensu pela PRPPG)

A professora Doutora Sheila Cavalca Cortelli, Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, torna pública a retificação do Edital PRPPG 07/2020 para fazer saber que:

Onde se lê:

2.2 As inscrições estarão abertas no período de 21 de setembro de 2020 a 30 de setembro de 2020.

Leia-se:

2.2 As inscrições estarão abertas no período de 21 de setembro de 2020 a 07 de outubro de 2020.

Onde se lê:

2.3 A Comissão Geral de Pesquisa e Pós-graduação (CGPPG) em reunião extraordinária em 06/10/2020 emitirá um parecer consubstanciado em relação às propostas segundo os seguintes critérios:

Leia-se:

2.3 A Comissão Geral de Pesquisa e Pós-graduação (CGPPG) em reunião extraordinária em 13/10/2020 emitirá um parecer consubstanciado em relação às propostas segundo os seguintes critérios:

Onde se lê:

3 - Do cronograma do processo seletivo

3.1 Publicação do edital 21/09/2020

3.2 Inscrição das propostas 21/09/2020 a 30/09/2020

3.3 Análise pelo relator da CGPPG ou relator ad hoc 01/10/2020 a 06/10/2020

3.4 Reunião extraordinária da CGPPG 06/10/2020

3.5 Divulgação das propostas selecionadas 06/10/2020



Universidade de Taubaté Autarquia
Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP CNPJ
45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG Rua Visconde do Rio
Branco, 210 | Centro | Taubaté-SP
(12) 3625-4217 | prppg@unitau.br

3.6 Submissão ao órgão colegiado central CONSEP.

Leia-se:

3 - Do cronograma do processo seletivo

3.1 Publicação do edital **21/09/2020**

3.2 Inscrição das propostas **21/09/2020** a **07/10/2020**

3.3 Análise pelo relator da CGPPG ou relator ad hoc **08/10/2020** a **12/10/2020**

3.4 Reunião extraordinária da CGPPG **13/10/2020**

3.5 Divulgação das propostas selecionadas **13/10/2020**

3.6 Submissão ao órgão colegiado central CONSEP

Onde se lê:

A Unitau fará a precificação com base nos dados de mercado, apresentados pelo Marketing da Instituição. Até que se conclua a aprovação pela CGPPG, em 06/10/2020, a planilha de custos será elaborada pela PRPPG em conjunto com a coordenação do curso para controle das despesas.

Leia-se:

A Unitau fará a precificação com base nos dados de mercado, apresentados pelo Marketing da Instituição. Até que se conclua a aprovação pela CGPPG, em 13/10/2020, a planilha de custos será elaborada pela PRPPG em conjunto com a coordenação do curso para controle das despesas.

Onde se lê:

O quadro de disciplinas obrigatórias a partir de 2021 terão três disciplinas comuns a todos os Programas a saber: Metodologia Científica, Didática e Metodologia do Ensino Superior e Estatística Aplicada, sendo todas com 45h/a (3 créditos) e remotas com atividades síncronas e/ou assíncronas.

Leia-se:

Nos programas stricto sensu, na modalidade acadêmico, no quadro de disciplinas obrigatórias a partir de 2021 terão duas disciplinas comuns a saber: Metodologia Científica e Estatística Aplicada e o quadro de disciplinas eletivas terá a disciplina de Didática e Metodologia do Ensino Superior, sendo todas, parcialmente com 45h/a (3



Universidade de Taubaté Autarquia
Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP CNPJ
45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG Rua Visconde do Rio
Branco, 210 | Centro | Taubaté-SP
(12) 3625-4217 | prppg@unitau.br

créditos) remotas com atividades síncronas e/ou assíncronas e complementadas com aulas presenciais com carga horária individualizada de acordo com a necessidade de cada programa.

Nos programas *stricto sensu*, na modalidade profissional, as disciplinas de Metodologia Científica, Estatística Aplicada e de Didática e Metodologia do Ensino Superior deverão constar do quadro de disciplinas eletivas.

Onde se lê:

Parágrafo único. Entre as disciplinas obrigatórias, três disciplinas são comuns a todos os programas *stricto sensu* da Unitau, Metodologia Científica (45h/a, 3 créditos), Estatística Aplicada (45h/a, 3 créditos) e Didática e Metodologia do Ensino Superior (45h/a, 3 créditos).

Leia-se:

Parágrafo único. Nos programas *stricto sensu*, na modalidade acadêmico, no quadro de disciplinas obrigatórias terão duas disciplinas comuns a saber: Metodologia Científica e Estatística Aplicada, ambas parcialmente com 45h/a (3 créditos) remotas com atividades síncronas e/ou assíncronas e complementadas com aulas presenciais com carga horária individualizada de acordo com a necessidade de cada programa.

Gabinete da PRPPG, 29 de setembro de 2020.

Profa. Dra. Sheila Cavalca Cortelli
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação